



OS MENORES "ANORMAIS", O GABINETE DE BIOLOGIA CRIMINAL E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PSICOPATAS EM SERGIPE (1920 a 1970)

Kátia Regina Lopes Costa[i]

Alessandro Araújo Mendes[ii]

Eixo: Educação e Inclusão

RESUMO

O presente artigo consiste na apresentação de alguns resultados de nossas pesquisas para o mestrado em Educação, que tiveram como objeto de estudo os menores delinquentes e abandonados sergipanos e como fontes principais os processos criminais. No entanto, uma vez que encontramos algumas menções aos menores "anormais", "idiotas" ou oligofrênicos (termos usados na época) nas fontes pesquisadas, abordamos esta questão em nossas dissertações, sobretudo a criação do Gabinete de Biologia Criminal e o Serviço de Atendimento ao Psicopata de Sergipe. As pesquisas apresentadas utilizaram da abordagem da História Cultural e do método indiciário de Carlo Ginzburg. As pesquisas apresentadas utilizaram da abordagem da História Cultural e do método indiciário de Carlo Ginzburg.

Palavras-chave: "Anormais". Menores. História

ABSTRACT

This article is to present some results of our research for the Masters in Education, taking these as an object of study juvenile offenders and abandoned and Sergipeans main sources criminal prosecutions. However, once we found a few mentions of "abnormal" minor, "idiots" or feebleminded (terms used at the time) in the investigated sources, we addressed this issue in our dissertations, especially the creation of the Office of Criminal Biology and Care Center the Psychopath Sergipe. The research presented used the approach of Cultural History and the evidentiary method Carlo Ginzburg. The research presented used the approach of Cultural History and the evidentiary method Carlo Ginzburg.

Keywords: "Abnormal ". Smaller. History

O presente artigo consiste na apresentação de alguns resultados de nossas pesquisas[iii] para o mestrado em Educação, que tiveram como objeto de estudo os menores delinquentes e abandonados sergipanos e como fontes principais os processos criminais. No entanto, uma vez que encontramos algumas menções aos menores "anormais", "idiotas" ou oligofrênicos (termos usados na época) nas fontes pesquisadas, abordamos esta questão em nossas dissertações, sobretudo a criação do Gabinete de Biologia Criminal e o Serviço de

Atendimento ao Psicopata de Sergipe.

Com vistas a construir um conhecimento científico sobre o indivíduo, em 1914 foi instalado o Laboratório de Pedagogia Experimental, no Gabinete de Psicologia e Antropologia Pedagógica, anexo à Escola Normal Secundária de São Paulo, sendo este equipado com instrumentos de medições, sobretudo, cranianas. Este laboratório avaliava e classificava as crianças, sendo que as consideradas normais poderiam frequentar as escolas sem empecilhos e os que possuíam anomalias simples eram corrigidos, compatibilizando-os à pedagogia escolar. Porém, os considerados "anormais ou degenerados" (criminosos, amorais, tarados, imbecis, deficientes em geral, etc.) deveriam ser totalmente excluídos das escolas e encaminhados para instituições específicas, de acordo com a sua "enfermidade": casas de correção, hospícios ou prisões.

Em Sergipe, alguns anos depois, o Gabinete de Biologia Criminal foi inaugurado, tendo como modelo os exemplos paulista e carioca.

Vale ressaltar que esse movimento de preocupação e tentativa de controle voltada aos indivíduos considerados "anormais" iniciou no final do século XIX, acompanhando as tendências internacionais. A busca pela civilidade dos países europeus, em especial a França, e mais tarde seguindo o modelo norte americano, colocou a infância como foco de prevenção. Ser civilizado era sinônimo de disciplina, saúde e produtividade e a infância era o momento propício para as intervenções necessárias.

Diante desses anseios vários setores da sociedade passaram a atuar objetivando tornar a população saudável, disciplinada e produtiva, a exemplo de médicos, juizes e professores. O movimento higienista e a expansão de instituições disciplinares são exemplos da tentativa de tornar a população saudável e disciplinada. Nesse ínterim, a prática da educação para o trabalho exemplifica a tentativa de torná-la produtiva.

Para consolidação desses ideais, os menores "anormais" representavam um entrave ao progresso, uma vez que não eram saudáveis, nem disciplinados e sem quaisquer perspectivas de serem produtivos.

Não foram poucos os médicos, juristas e educadores que chamaram a atenção para a situação da infância e da juventude no país, no interior de várias modalidades de projetos preventivos e remediativos, que incluíam: divulgação de princípios da puericultura; mudanças na legislação referente aos "menores"; criação de instituições de assistência e educação de crianças pobres e "menores abandonados"; tratamento e educação especial de "menores anormais"; reforma de "menores delinquentes"; ensino escolar primário para as crianças "normais". (PATTO, 1999, p. 318).

As pesquisas apresentadas utilizaram da abordagem da História Cultural e do método indiciário de Carlo Ginzburg. Com isso, este artigo está organizado em dois tópicos: o primeiro apresenta algumas discussões sobre o papel ocupado pela disciplina nos discursos educacionais do período, a inauguração dos Laboratórios Experimentais no Rio de Janeiro e em São Paulo e a relação com o movimento da Escola Nova. O segundo tópico aborda a inauguração do Gabinete de Biologia em Sergipe e o Serviço de Atendimento aos Psicopatas, neste também serão apresentadas algumas fontes documentais com relatos e representações sobre o menor "anormal" sergipano.

1 A DISCIPLINA, OS LABORATÓRIOS EXPERIMENTAIS E A PEDAGOGIA CIENTÍFICA.

A disciplina ocupou papel de destaque nos discursos educacionais do final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX e estes se baseavam nos ideais eugênicos e higienistas. Marta Maria Chagas de Carvalho (2011) em seu artigo **Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas**, se refere à proliferação de discursos no início do século XX, que buscaram legitimar um saber pedagógico "novo, moderno, experimental e científico", informa que o termo "Pedagogia

da Escola Nova” vem sendo utilizado de forma incorreta, “unificando modos distintos de configuração discursiva que articulam modalidades distintas.” (CARVALHO, 2011, p. 292).

Para configurar melhor essas formas distintas que vêm sendo erroneamente denominadas “Pedagogia da Escola Nova”, Carvalho (2011) utiliza as metáforas de disciplina da ortopedia e disciplina da eficiência para designar as diferentes concepções que estiveram em voga no final do século XIX e nas quatro primeiras décadas do século XX.

Com isso, Carvalho (2011) justifica a escolha pela metáfora da ortopedia a partir da figura da árvore torta presente em “Vigiar e Punir” de Michel Foucault (2009), sob a figura a inscrição: “*L’orthopédie ou l’art de prevenir et de corriger dans les enfants les difformités du corps*”, ou seja, “A arte da ortopedia é evitar e corrigir nas crianças deformidades do corpo”. Sobre isso Carvalho (2011) argumenta que “nas imagens o que se explicita como objeto da arte da ortopedia não é a falta de forma, não é o informe, mas a deformação de uma forma canônica. Em ambas as figuras, a reta é regra e norma que constitui o desvio e a deformidade como sua confirmação”. (CARVALHO, 2011, p. 292).

Segundo Carvalho (2011), a disciplina enquanto ortopedia esteve relacionada às práticas discursivas e institucionais tidas como científicas no Brasil no final do século XIX até pelo menos a década de 1920 do século XX. Essas práticas buscaram sua legitimação como pedagogia moderna, científica ou experimental.

Nesse ínterim, uma iniciativa descrita como “ambiciosa” por Carvalho (2011), foi a instalação em 1914 do Laboratório de Pedagogia Experimental, no Gabinete de Psicologia e Antropologia pedagógica, anexo à Escola Normal Secundária de São Paulo. O laboratório condensava em suas práticas as influências das ciências que lhes eram contemporâneas: a antropologia, a psicologia, a biologia, a medicina e a psiquiatria. Sendo assim, segundo Carvalho (2011), o laboratório de pedagogia experimental era equipado com instrumentos para experiências de medição. Essa necessidade de medir foi justificada através da “necessidade de construir um conhecimento científico do indivíduo.” (CARVALHO, 2011, p. 294).

A ideia de que as diferenças entre os educandos requerem ‘meios absolutamente vários de educação’, devendo ser ‘objeto de um estudo e tratamento particular’ é que, desse ponto de vista, comanda a constituição de uma *pedagogia científica*. Assentada em uma pluralidade de práticas de medição, tal pedagogia se contrapunha à ‘velha pedagogia, [...] abstrata, dogmática, absoluta’, que sonhava ‘poder generalizar todos os princípios, universalizar todos os indivíduos que pudessem para comodidade do pedagogo e do professor, adaptar-se à fôrma de um só modelo decretado. (CARVALHO, 2011, p. 294)[iv].

O diretor da Escola Normal Oscar Thompson justificou a instalação do gabinete como um “esforço no sentido de fazer a escola acompanhar ‘o movimento científico’ que se operava por toda parte em benefício do ensino”, tendo como objetivo “o estudo científico da infância.” (CARVALHO, 2011, p. 293).

De acordo com Carvalho (2011), com a instalação do laboratório, o italiano Ugo Pizzoli foi convidado para capacitar os professores na técnica e utilização dos instrumentos de medição e pesquisa psíquica. Pizzoli era diretor da Escola Normal de Modena e catedrático da Universidade da mesma cidade. Já era conhecido entre os intelectuais brasileiros por suas teorias e ilustrações como a árvore pedagógica de Pizzoli. Essa ilustração, segundo Carvalho (2011) “é, sem dúvida, testemunho interessante de um modo de representar o campo epistemológico da pedagogia.” (CARVALHO, 2011, p. 296). Sendo assim, temos a figura de uma árvore com suas raízes suspensas e em cada ramificação uma “ciência subsidiária”, entre elas, sociologia, anatomia, fisiologia, psicologia e higiene coletiva e individual.

Do tronco da árvore de Pizzoli, segundo Carvalho (2011), saíam dois subtroncos que representavam “dois processos de educação e seus frutos.” O subtronco que era cheio de folhas e frutos representava o processo de educação normal. Já o outro subtronco, com folhas escassas e frutos murchos, representava os processos

de educação emendatória. “Nos frutos murchos e nas folhas raquíticas deste subtronco, eram nomeados os destinatários das práticas pedagógicas emendatórias: criminosos, amorais, tarados, idiotas, cretinos, imbecis, surdos-mudos, cegos de nascença e deficientes físicos.” (CARVALHO, 2011, p. 297).

Na árvore de Pizzoli os processos de educação emendatória não estavam ligados diretamente às ciências designadas como pedagogia emendatória, uma vez que o tronco unificava e mediatizava “a relação entre as ciências da anormalidade física e psíquica e suas aplicações práticas, mesclando-as a outros saberes subsidiários.” (CARVALHO, 2011, p. 297). Com isso, os dois principais ramos da Pedagogia Científica eram chamados por Thompson de “pedagogia anormal ou corretiva” e “pedagogia normal” e, de acordo com Carvalho (2011), esses dois ramos são indícios do campo em que se inscreviam as práticas que visavam o conhecimento do indivíduo.

Para atingir o objetivo de “conhecer o indivíduo”, de princípio, o mesmo deveria ser enquadrado num “tipo” a partir da leitura dos sinais encontrados em seus corpos, sendo estes sinais índices de normalidade, anormalidade ou degeneração. Consistia em “classificar o tipo segundo divisões inscritas na natureza, que repartiam e hierarquizavam a humanidade.” (CARVALHO, 2011, p. 297).

O discurso da eugenia figurou nos objetivos da pedagogia científica, uma vez que pretendia classificar os indivíduos de acordo com hierarquias da própria natureza, levando em consideração os parâmetros postos pelas teorias raciais, que desde o final do século anterior, faziam parte dos discursos dos intelectuais brasileiros. A justificativa das medições, classificações e discriminações era de “cuidar de cada um segundo seu valor exato” (CARVALHO, 2011, p. 297). Os casos de anomalia simples poderiam ser compatíveis com a escola, onde deveriam ser corrigidos e modificados. Mas os casos mais complexos e os “degenerados” deviam ser totalmente excluídos das escolas.

Neste ínterim, intelectuais do período acreditavam ser possível identificar atributos presentes nas crianças e favorecê-los para o seu melhor e maior aproveitamento, visando o crescimento individual e, conseqüentemente, social. Dentre os intelectuais, Nunes (2000) destaca Anísio Teixeira e afirma que o mesmo tinha representações de cunho autoritário, pautadas em sua postura iluminista e defendia a eliminação das crendices e superstições populares: “focos de irracionalidade.” (NUNES, 2000, p. 358).

Outros intelectuais como Lourenço Filho e Arthur Ramos partilhavam da ideia de identificação dos atributos e mantinham postura igualmente autoritária e tecnicista em relação ao assunto. De acordo com Nunes (2000), Lourenço Filho foi diretor do Instituto de Educação e supervalorizava ciências como a psicologia e a estatística, já Arthur Ramos foi chefe da seção de Higiene Mental da Divisão de Pesquisas Educacionais do IPE.

Arthur Ramos tinha uma visão autoritária sobre as “práticas de vida das classes mais pobres da população” e com isso teorizou sobre o assunto “com o intuito de que o conhecimento produzido em torno delas gerasse propostas preventivas e corretivas a serem colocadas em execução no âmbito da escola e da família.” (NUNES, 2000, p. 358).

O Departamento de Educação divulgava noções de Higiene Mental junto aos pais e responsáveis com o objetivo de prevenir ainda na idade pré-escolar, o surgimento de “falhas de personalidade que poderiam determinar no futuro, maus tratos ou defeitos graves na escola, ou até uma ruptura da função social na vida adulta.” (NUNES, 2000, p. 359).

Nesse ínterim, Bastos D’ávila chefiava o serviço de Ortofrenia[v] que tinha como meta corrigir o que não podia ser evitado. Nunes (2000) explica que por meio desse serviço foi feito um amplo levantamento sobre os castigos físicos aplicados nas crianças ‘escorraçadas’. Segundo a autora, esse termo abrangia as crianças “mal dotadas’, as ‘feias’, as ‘ilegítimas’ e as ‘órfãs’.” (NUNES, 2000, p. 359).

Arthur Ramos e Lourenço Filho influenciaram sobremaneira a “psicologização” da escola primária brasileira, processo caracterizado pela larga utilização de testes e tentativas de classificações que buscavam desvendar

o pensamento e comportamento, principalmente das classes mais pobres.

Além de classificar, os inquéritos dirigidos para as crianças e famílias das classes mais pobres da população procuraram explicar suas vivências no âmbito do que se considerava as suas formas atrasadas do pensamento pré-lógico: superstições, ilusões, religiões, crenças e costumes. (NUNES, 200, p. 362-363).

Nessa mesma linha de pensamento, Arthur Ramos influenciou também na constituição da antropologia, “deixando sua marca na elaboração de métodos de observação e análise que definiram como objetos privilegiados, na área urbana, os negros, os loucos, os criminosos, as crianças e os homossexuais.” (NUNES, 2000, p. 361).

Dessa forma, a pedagogia científica era tida por Thompson, de acordo com Carvalho (2011), como prática humanitária.

Prática humanitária de distribuição científica das crianças por escolas, casas de correção, hospícios ou prisões, a pedagogia científica, via-se, assim, constituída como recurso de seleção e composição da clientela escolar. A organização de classes homogêneas, um dos objetivos das práticas de medição, era recurso de maximização dos resultados do ensino simultâneo e seriado, ponto estratégico do empenho das autoridades educacionais paulistas de constituição de um sistema de educação pública no estado. (CARVALHO, 2011, p. 299).

Foi a partir da década de 1920 do século XX que começou a ocorrer uma mudança sutil nos discursos pedagógicos. De acordo com Carvalho (2011), na verdade começou a se insinuar uma aposta otimista na natureza infantil e na sua educabilidade. Com isso, a necessidade de detectar e de controlar a anormalidade e as discussões sobre degeneração e deformação foram excluídos do campo pedagógico e se tornaram objetos de intervenção de outros saberes e poderes. (CARVALHO, 2011, p. 302).

O processo de corrosão gradativa dos pressupostos que fundavam a pretensão de construir uma pedagogia científica não derivou apenas, entretanto, de mutações nos paradigmas científicos. No Brasil, ele foi decisivamente marcado pelas motivações políticas, sociais e econômicas que confluíram no chamado ‘entusiasmo pela educação’, movimento que reuniu intelectuais de diferentes categorias profissionais – principalmente professores, médicos e engenheiros – na propaganda da ‘causa educacional’. (CARVALHO, 2011, p. 303).

Afirmamos no início da presente discussão que a autora Marta Maria Chagas de Carvalho (2011) utilizou duas metáforas para tratar dos movimentos educacionais que ocorreram nas primeiras décadas do século XX no Brasil: disciplina da ortopedia e disciplina da eficiência. De acordo com Carvalho (2011), a partir da década de 1920 começou a ocorrer uma mudança na forma de lidar com a questão da disciplina. Na verdade, tratou-se mesmo de estruturar “dispositivos mais modernos de disciplinarização social” que viabilizassem o que era proposto como progresso. (CARVALHO, 2011, p. 306). Com isso, a educação passou a ser vista como um dispositivo capaz de disciplinar e, assim, garantir a ordem e o progresso sem o uso de força ou restrição de liberdade, um tipo de disciplina voluntária segundo a autora.

Com a pedagogia da Escola Nova, disciplinar não era mais prevenir, nem corrigir, passou a ser “moldar”. De acordo com Carvalho (2011), essa moldagem se respaldava na plasticidade da natureza infantil, na capacidade das crianças de se adaptarem aos novos valores e novos ritmos impostos pela sociedade.

Apesar de a pedagogia escolanovista ter apresentado uma postura vanguardista e que se contrapunha a tudo

que era tradicional, a maioria dos questionamentos e críticas sobre o tipo de educação veiculado no Brasil não era novidade.

Já no fim do século XIX, muitas das mudanças afirmadas como novidades pelo `escolanovismo nos anos 20 povoavam o imaginário da escola e eram reproduzidas, como prescrição, nos textos dos relatórios de inspetores e nos preceitos legais: a centralidade da criança nas relações de aprendizagem, o respeito às normas higiênicas na disciplinarização do corpo do aluno e de seus gestos, a cientificidade da escolarização de saberes e fazeres sociais e a exaltação do ato de observar, de intuir, na construção do conhecimento do aluno. (VIDAL, 2003, p. 497).

Na década de 1930 ocorreu a oficialização de tendências que já vinham se firmando desde os anos 20 e estavam em discussão desde o início do período republicano. Vários fatores contribuíram para que essas iniciativas tomassem feição de política de Estado: "A coincidência entre a política internacional da época e a do Estado Novo se articulou, internamente, a uma série de iniciativas corporativas (dentre as quais as da corporação médica são apenas um exemplo)." (CORRÊA, 2011, p. 83).

Em 1937, no Rio de Janeiro, foi criado o Laboratório de Biologia Infantil, sendo este dirigido pelo médico e Professor Leonídio Ribeiro, seu criador e fundador; funcionava nas instalações do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro e tinha como finalidade estudar os menores abandonados e delinquentes, baseando-se nas causas físicas e psíquicas da criminalidade infantil sob critérios médicos e antropológicos. Cabe salientar que este Professor ganhou o Prêmio Lombroso de 1933, reconhecendo a sua competência e qualificação profissional. (CORRÊA, 2011, p. 81).

Leonídio Ribeiro visitou diversos países: Portugal, Argentina, Bélgica, França, dando-se destaque à Itália, onde o modelo de assistência e proteção à criança iniciava-se no ventre materno e ia até a idade adulta, momento em que o indivíduo passaria a ter aptidões físicas e morais para seguir a sua vida sozinho, construir família e defender seu país.

Para isto, a Itália realizou uma grande campanha de assistência social, composta por "educadores e de médicos." (CORRÊA, 2011, p. 82). Os idealizadores da campanha perceberam que apenas médicos e juristas não estavam conseguindo resolver as angústias sociais, era necessário contar com a participação de outros profissionais. E foi isso que aconteceu na Europa e no Brasil ainda na primeira metade do século XX, principalmente com a participação de assistentes sociais e educadores.

Assim, o laboratório de biologia infantil da Capital Federal (1937) teve inspiração no Centro médico-pedagógico de observação de Roma, inaugurado no final de 1934. Em 1936, foram apresentados os primeiros resultados produzidos pelo Centro sobre os "menores" em um congresso de antropologia criminal, também em Roma. Neste período foram examinados duzentos menores, revelando diversos tipos de doenças, como: tuberculose, sífilis, problemas endócrinos e anomalias psíquicas. Os debates sobre eugenia e higienização estavam em pauta. A divulgação destes "resultados, semelhantes na Itália e no Brasil, demonstram a importância [...] do estudo das causas biológicas da delinquência infantil e a função cada vez mais decisiva do médico [...] pela prevenção do crime." (CORRÊA, 2011, p. 90).

Segundo esta mesma autora, os laboratórios de biologia infantil continham salas de antropometria, as quais não foram descritas pelos arquitetos italianos, mas mencionadas nos periódicos da época, sendo "inspiradas nos filmes do Terceiro Reich e nas políticas sociais da República Italiana." (CORRÊA, 2011, p. 94).

Sergipe acompanhou a tendência e seu Gabinete de Biologia Criminal funcionou anexo à Penitenciária Modelo, também recebendo menores suspeitos de "anomalias mentais".

1. O GABINETE DE BIOLOGIA CRIMINAL E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PSICOPATAS DE SERGIPE.

Em relação a Sergipe, encontramos fontes informando a existência de um Gabinete de Biologia Criminal instalado na Penitenciária de Aracaju[vi], bem como de um Serviço de Atendimento ao Psicopata – SAP, situada na Clínica Aduato Botelho, na Rua Laranjeiras, em Aracaju[vii]. Tanto um quanto o outro recebiam menores para serem submetidos a exames “biotipológicos” e “psico-mental”.

O Processo s/nº, datado de 19/05/1947, informava o envio do menor chamado José[viii] (com 17 anos de idade, instrução primária, cor branca, de religião católica que residia em Porto da Folha/SE, autor do delito de sedução em Gararu/SE) ao Gabinete de Biologia Criminal de Aracaju[ix].

No Gabinete foram feitas as seguintes perguntas ao menor (eram perguntas-padrão): “1º Quesito: - O examinado [...] é um espírito normal ou uma vítima de qualquer degeneração?

2º Quesito: - No caso de ser ele um degenerado qual o gênero da anormalidade do seu espírito?

3º Quesito: - Influi isto sobre seu caráter alterando a consciência de suas ações e liberdade dos seus próprios atos?

4º Quesito: - O desequilíbrio do espírito permitir-lhe-á na ocasião do crime o domínio da vontade?

5º Quesito: - Vítima de degenerescência que por ventura o afete, pode o paciente ter nos acessos perfeita consciência dos atos?

6º Quesito: - Poderá, em qualquer desses momentos, cometer o crime por que é acusado ou pelo que dos fatos se apuram em pleno gozo de inteligência e vontade?

7º Quesito: - O referido examinado é susceptível à imputação criminal?

8º Quesito: - [...] sofre de alguma enfermidade ou anormalidade física?

9º Quesito: - Caso afirmativo qual a sua espécie?

10º Quesito: - O referido examinado por sofrer de qualquer doença físico mental precisa ser internado a fim de ser submetido a um tratamento apropriado?

11º Quesito: - O menor [...] por ocasião do crime contava com mais de 14 anos e menos de 18 anos de idade?

12º Quesito: - Caso afirmativo qual a idade presumível ou provável do dito menor?

”

O laudo biotipológico foi assinado pelo Psiquiatra Dr. João Batista Perez Garcia Moreno e pelo Biotipologista Dr. Canuto Garcia Moreno, em 10 de fevereiro de 1949. Foram respondidos o 1º, 7º, 8º, 11º e 12º quesitos, respectivamente: “é espírito normal”, “Sim”, “Não”, “Sim” e “17 anos”. Os demais quesitos não foram respondidos, constando apenas “Prejudicado” no espaço para a resposta.

Na sentença, o Dr. Olympio Mendonça, Juiz da 3ª Vara de Menores e Delinquentes do Estado de Sergipe, decidiu:

[...] Determino seja o menor [...] recolhido à Cidade de Menores Getúlio Vargas[x], pelo prazo de dois anos, sujeito a disciplina do estabelecimento. Verificando, porem, dos autos, que o referido menor é absolutamente normal, não tem vícios e vive dos trabalhos da lavoura: hei por bem deixá-lo em companhia de seu pai adotivo [...], que assinara o preciso termo de responsabilidade, encarregando-se da guarda, vigilância e educação do referido menor, informando todos os meses a este juízo sobre o seu procedimento durante o prazo determinado para sua internação[xi].

Em outro processo s/nº, cujo Inquérito Policial foi autuado em 14 de novembro de 1956, o menor Pedro[xii] foi preso em flagrante delito e encaminhado à Penitenciária do Estado pelo crime de homicídio contra um homem. Passado um período na Penitenciária, foi encaminhado ao Serviço de Atendimento ao Psicopata para ser submetido a exames psiquiátricos. Em seguida, por determinação judicial foi internado na Cidade de Menores Getúlio Vargas.

Segundo as informações sobre a sua “vida pregressa”, Pedro informou ao Delegado que tinha 15 anos de

idade, morava no bairro Cidade Nova, era natural de Maruim, "órfão de mãe", tinha situação econômica "precária". Quanto à sua instrução, informou que "frequentou a escola até os primeiros dias do curso primário", sabendo apenas assinar o nome, possuindo uma "instrução rudimentar". Quanto ao trabalho, começou aos 8 anos de idade. Ao tempo do delito estava trabalhando como servente de pedreiro na casa da vítima, mas sempre chegava alcoolizado.

Recolhido à Penitenciária do Estado, em 19/11/1956, por determinação do Juiz de Direito da 5ª Vara de Menores, Dr. Joel Macieira de Aguiar, o qual oficiou ao 2º Delegado de Polícia da Capital, Dr. José Vieira de Matos, nesta mesma data, disse na folha 26 dos autos:

Com o presente estou lhes devolvendo o menor [...], que deverá ser recolhido a Penitenciária do Estado ali ficando a ordem deste Juízo, separado dos condenados adultos, sujeito a regime disciplinar e educativo, bem assim solicito a apresentação do pai do referido menor, afim de prestar as necessárias declarações sobre o fato[xiii].

Em 14/04/1957 requereu a sua liberdade por meio de *habeas corpus* (HC) na folha 31 dos autos, o qual constava:

[...] acusado de ter cometido um crime previsto nas penas do artigo 121 do Código Penal. Que o paciente no dia em que foi preso era menor de 16 anos, digo tinha 15 anos, 11 meses e 24 dias, sendo indubitavelmente, penalmente irresponsável. Nobres julgadores, não são criminosos os menores de 14 anos e os de 18, como citei penalmente irresponsáveis. O paciente, acha-se numa penitenciária, onde peritos pistoleiros e perigosos peculatorios, fazem dela uma escola de crime [...].[xiv]

O Juiz de Direito requisitou ao SAP – Serviço de Assistência aos Psicopatas um exame "psico-mental" do Pedro. Quando da realização do laudo "psico-mental", Pedro já contava com 17 anos. Nos "antecedentes sociais" do laudo, constava: "Não há acidentes de relevo a anotar". Acrescentou o psiquiatra, Dr. Renato Mazze Lucas, que o menor era filho de "trabalhadores braçais, constantemente a mudar de pouso, acompanhando os pais à cata de trabalho. De Maruim onde ele nasceu, foram para Capela e daí para Aracaju, constantemente assediados por conjunturas econômicas". [xv]

Sobre as "atividades escolares", disse o psiquiatra:

Desde nôvo trabalhava nas roças com os pais. Quando atingiu idade escolar matricularam-no em uma escola da qual saiu antes de completar o ano letivo, em vista do falecimento da genitora. Aqui em Aracaju matriculou-se em uma escola noturna, mas teve que deixar para se empregar. Aprendeu apenas a assinar o nome.[xvi]

No "diagnóstico", na folha 33 dos autos, o psiquiatra informou que o menor não apresentava indícios de ser portador de "doença mental".

O pedido de HC foi aceito conforme o Acórdão nº 43 do Tribunal de Justiça, de junho de 1957, que apresentou a seguinte decisão:

[...] Concede-se o pedido para que o paciente, menor, com 15 anos, seja internado na Cidade de Menores Abandonados e Delinquentes. [...] Isto pôsto, considerando que há no Estado uma instituição cujos fins é abrigar os menores abandonados e delinquentes, ministrando-lhes educação, adaptando-os para o trabalho sadio na sociedade; e considerando que não é legal a detenção de menores em prisões comuns, quando temos a Cidade de Menores Abandonados e Delinquentes Getúlio

Vargas. [...] por unanimidade, conceder a ordem impetrada mas para que o paciente seja internado na referida &39;Cidade&39;.[xvii]

Com isso, percebe-se que o papel do SAP era identificar alguma anomalia comportamental ou psiquiátrica do menor, para, a partir daí, o Juiz determinar o encaminhamento adequado. Caso ele sofresse de alguma “doença mental”[xviii], o Juiz, provavelmente, teria encaminhado Pedro para ser internado em algum manicômio ou clínica especializada, como o próprio Hospital das Clínicas Aduino Botelho.

Muitos menores foram submetidos ao exame “psico-mental”. Por meio do ofício de nº 113, de 9 de setembro de 1959, do Diretor do Serviço de Assistência a Psicopatas do Estado de Sergipe, Dr. Renato Mazze Lucas, dirigido ao Juiz de Menores, Dr. Manoel Barbosa de Sousa, em resposta a um memorando deste, informou que encaminhou o menor em questão (Juca[xix]) ao ambulatório &39;Ulisses Pernambucano&39; para ser examinado pelo Dr. Hercílio Cruz. Em seu parecer disse: “Criança problema. Escorraçamento infantil pelos genitores. Apresenta traços suspeitos de lues congênita. Sintomatologia passível de ser identificada como fugas epilépticas. Deve ser internado na Cidade de Menores ‘Getúlio Vargas’.”[xx] Desta feita, observa-se que para a CMGV eram encaminhadas não só crianças abandonadas e delinquentes, bem como crianças com problemas neurológicos e deficientes.

No ofício de nº 114, de 09 de setembro de 1959, do Diretor do SAP ao Juiz de Menores, informou que o “menor internado nesta clínica, abandonado a porta do hospital por uma senhora, era ‘portador de paralisia espasmódica, oligofrenia no grau mais pesado (idiota)”. Por este motivo a sua internação foi recusada “por ser passível de agressões por outros internados, já que o menor não saberia se defender.”[xxi] No caso, a internação deveria ser no próprio SAP. Em outro caso, a Assistente Social localizou uma menor, Edvirges que tinha entre 12 e 13 anos de idade, na Casa Maternal Amélia Leite, onde deu a luz, sendo esta diagnosticada como portadora de oligofrenia e internada na Clínica Aduino Botelho para tratar de “doença mental.” Assim, tanto o SAP quanto a Clínica Aduino Botelho realizavam exames psiquiátricos e acolhiam crianças com “doenças e deficiências mentais”; enquanto que o Gabinete de Biologia Criminal, situado na penitenciária, realizava apenas exames.

O ofício de nº 664, de 25 de setembro de 1959, do Juiz de Direito, Dr. Manoel Barbosa de Sousa, acusou o recebimento do ofício nº 114, de 09/08/1959, do Diretor do SAP, Dr. Renato Mazze Lucas, tendo-lhe respondido:

Entretanto, duro é confessar, laboro em circunstâncias bem mais difíceis que quantas cercam V. Exa., para cuja altíssima benevolência e notória capacidade de servir à humanidade apelo, confiante, nessa conjuntura, porque recolher um Menor de um Estabelecimento de Enfermos mentais, sendo-o ele também, afinal, para o acolher, entre criminosos, eis que, no caso em foco, só poderia dispor do Reformatório Penal, seria extremamente reprovável, quasi anticristão. Digne-se V. Exa. de elevar suas possibilidades de ajuda ao próximo até ao infinito, porque, infelizmente, nada posso fazer, na espécie.[xxii]

Abriremos aqui um parêntese para abordar uma questão não menos importante, mas voltada aos adultos considerados “loucos”. A inexistência de um Manicômio Judiciário no Estado foi queixa constante durante várias décadas desde o final do século XIX até o início do século XX. A prisão dos “alienados”, pessoas consideradas “loucas” era um problema enfrentado no período. É recorrente nos relatórios a defesa da necessidade da construção de um Manicômio Judicial. Na Casa de prisão e mais tarde com a construção da Penitenciária Modelo, os alienados continuavam recolhidos junto aos outros detidos, “não podendo, por isso, receberem tratamento conveniente para restabelecimento da razão perturbada”, denunciou o chefe de polícia Justiniano Jacobina em 1883.

Em relatório de 1919, Pereira Lobo se queixa da mesma situação:

Torna-se cada vez mais accentuada em nosso Estado a necessidade da instituição do serviço de assistência a alienados. Serviço de alta importância moral e social, elle não deve ser adiado, ocorrendo ao Estado o dever de proteger os doentes mentaes, que até hoje não têm contado com o amparo do poder público. Muitos desses infelizes demoram nas casas de prisão, logares não raro inadequados ao seu tratamento, e outros tomam rumo dos Hospícios de Alienados do Rio de Janeiro e Bahia. Urge, pois, que decreteis a medida necessária a esse fim, não só visando a segurança pública, como ainda offerecendo abrigo aos infelizes loucos em logares apropriados ao seu tratamento. (PEREIRA LOBO, 1919, p. 70)

Alguns anos depois, Leite Neto[xxiii] (1937) em seu ensaio "A Penitenciária de Sergipe" apresentou um relatório que foi entregue em 1934, ao governador Augusto Maynard, apontando algumas providências necessárias junto à instituição. Consta no relatório a necessidade da construção de um manicômio judiciário no Estado.

Segundo Leite Neto (1937), apesar de existir na Penitenciária um "Pavilhão de Alienados", este deveria ser utilizado para abrigar os delinquentes pronunciados e ainda não condenados, dessa forma, seria evitada "a promiscuidade condenável com os demais sentenciados e de que perturbassem os serviços do estabelecimento." (LEITE NETO, 1937, p. 72). Além disso, com a construção do manicômio os "criminosos loucos e os psicopatas em geral" poderiam receber a assistência médica "exigida pelos estados de insanidade mental que lhes atormentam o corpo e o espírito." (LEITE NETO, 1937, p. 81).

Segundo Bispo (2007), em 1939 informou que Sergipe estava providenciando o "Serviço de Assistência a Psicopatas e acreditava que, como em São Paulo, o estado também poderia ter menores abandonados anormais." (BISPO, 2007, p. 39).

Voltando a abordar a situação dos menores tidos como "anormais" e os encaminhamentos feitos pelo judiciário, em entrevista concedida à Mendes (2014), a ex- coordenadora da escola que funcionou dentro da Cidade de Menores, profa. Dra. Ada Augusta Bezerra informou que costumava levar crianças para a sua casa para passar o final de semana com a sua família, sempre com autorização do Serviço Social e da Direção da instituição. Dentre elas falou com muito carinho de um menino, então com 12 anos de idade que, juntamente com os seus irmãos (da entrevistada), levava-o para passear, para praia e cinema. Porém:

Esse garoto foi, em certa altura diagnosticado como especial pelo Serviço Social, em sua triagem, sendo afastado da escola local. Sofri muito porque vi que lhe foi atribuída nova carga segregativa; o transporte o levava e trazia de volta, diariamente, à APAE, em Aracaju. Sofri muito porque vi seu retrocesso em termos de aprendizagem e inclusive nos hábitos que passou a copiar de colegas da APAE com severas deficiências [...] deixou de comer de talher passou a comer encostando a boca no prato, passou a isolar-se... Eu já estava perto de sair de lá, mas alertei ao Serviço Social. Poucos meses depois que saí, soube que ele morrera afogado na praia, em um passeio da instituição; estranhei muito porque ele antes, quando vinha para minha casa, tinha desenvoltura na praia, embora acompanhado passo a passo como eu acompanhava meus irmãos mais novos! Vítima da exclusão e da segregação dupla! (BEZERRA, 2013).

Como bem afirma a entrevistada, os diagnósticos feitos pelos Laboratórios de Pedagogia e Psicologia, Gabinetes de Biologia, ou até pelos Serviços Sociais, foram tentativas de classificar os indivíduos entre

normais e anormais e a partir daí segregar os segundos. As técnicas de mensurações cranianas, dentre outras, tinham o objetivo de traçar um perfil dos indivíduos criminosos ou oligofrênicos na busca de reconhecer, ainda na infância, adultos com potencial para a degeneração e anormalidade. Nota-se claramente a influência eugênica.

Com isso, percebe-se o papel desempenhado pelo Gabinete de Biologia Criminal e pelo SAP em Sergipe. Não só doenças físicas e infecto-contagiosas foram focos da política higienista e eugênica, mas, sobretudo, as "doenças e deficiências mentais". Tem-se conhecimento também de testes realizados pelo Instituto de Pesquisa no campo pedagógico, onde professoras e psicopedagogas realizavam testes para detectar se o menor era "normal" ou não. Acreditava-se que assim seria mais fácil dar um encaminhamento preciso ao menor em seu tratamento, educação ou reeducação.

Neste ínterim, a educação acompanhou as tendências e discussões internacionais que envolviam várias outras áreas, como a jurídica, médica e assistência social. A busca pela cientificidade nas práticas educativas, com a Pedagogia Científica, legitimou o saber médico, sobretudo da psicologia e contribuiu para aumentar a segregação das crianças consideradas anormais.

REFERÊNCIAS

BISPO, Alessandra Barbosa. **A educação da infância pobre em Sergipe: A Cidade de Menores "Getúlio Vargas" (1942-1974)**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal de Sergipe. 2007.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org). **História Social da Infância no Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 291- 309.

CORRÊA, Mariza. A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org). **História Social da Infância no Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 81- 99.

COSTA, Kátia Regina Lopes. **Disciplinar, regenerar e punir: os caminhos do menor delinquente sergipano (1891-1927)**. Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Sergipe, 2013.

LEITE NETO, Francisco. A Penitenciária de Sergipe. In: **Sergipe e seus problemas**. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1937.

MENDES, Alessandro Araújo. **O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942-1974)**. Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Sergipe, 2014.

NUNES, Clarice. **Anísio Teixeira: a poesia da ação**. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2000.

PATTO, M. H. S. Ciência e política na Primeira República: Origens da Psicologia Escolar. In: Jacó-Vilela, A.M.; H.B.C., Rodrigues; F., Jabur. (Org.). **Histórias da Psicologia no Brasil**. Rio de Janeiro: UERJ, 1999, v, p. 317-319.

Fontes Judiciais

AGJ-AJU/5ª VP - Processo s/nº, de 19 de maio de 1947, exame biotipológico datado de 10/02/1949, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

AGJ-AJU/5ª VP - Processo s/nº, autuação do IP datada de 14/11/1956, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

AGJ-AJU/5ª VP – Processo s/nº, autuado em 19 de maio de 1947, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

AGJ-AJU/5ª VP – LOR 1958/1959 - Ofício nº 114, de 09/08/1959, Cx5-A3-MI, período: 1958-1959.

AGJ-AJU/5ª VP – LOE 1957 - Ofício nº 664, de 25/08/1959, Cx5-A3-MI, período: 1958-1959.

Fontes orais

BEZERRA, Ada Augusta Celestino. Entrevista concedida a Alessandro Araújo Mendes, em 25 de outubro de 2013.

Relatórios e mensagens

PEREIRA LOBO, José Joaquim. **Mensagem apresentada à Assembleia legislativa em 07 de setembro de 1919**. Rolo15, arquivo 02. p. 42- 43 e 70.CD ROM.

[i] Doutoranda e Mestra em Educação pela UFS na linha de pesquisa História, Sociedade e Pensamento Educacional, Pedagoga e Psicopedagogia institucional e clínica. Membro do Grupo de Pesquisa em História da Educação: Intelectuais, Instituições e práticas escolares. Professora de sala de estimulação de alunos com paralisia cerebral da rede estadual de ensino e técnica da DIEESP (divisão de educação especial) /SEED. E mail: profkat.rlc@gmail.com

.

[ii] Mestre em Educação pela UFS na linha de pesquisa História, Sociedade e Pensamento Educacional; bolsista pela CAPES. Advogado e Especialista em Direito Penal e Processual Penal e Didática do Ensino Superior. Advogado da Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Certificado pela ESMESE - Escola Superior de Magistratura de Sergipe. Membro do Grupo de Pesquisa em História da Educação: Intelectuais, Instituições e práticas escolares. E mail: sandroales@bol.com

.br

[iii] COSTA, Kátia Regina Lopes. **Disciplinar, regenerar e punir: os caminhos do menor delinquente sergipano (1891-1927)**. Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Sergipe, 2013.

MENDES, Alessandro Araújo. **O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942-1974)**. Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Sergipe, 2014.

[iv]As aspas do texto original referem-se à obra de Oscar Thompson, O futuro da pedagogia é científico. In: **O Laboratório de Pedagogia Experimental**. São Paulo, Tip. Siqueira, Nagel &Comp., 1914, p. 9.

[v] Segundo o dicionário Aurélio: Correção das perturbações intelectuais e mentais.

[vi] AGJ-AJU/5ª VP - Processo s/nº, de 19 de maio de 1947, exame biotipológico datado de 10/02/1949, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963

[vii] AGJ-AJU/5ª VP - Processo s/nº, autuação do IP datada de 14/11/1956, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

[viii] Nome fictício em face do que dispõe o parágrafo único do art. 143 da Lei 8.069/90.

[ix] AGJ-AJU/5ª VP – Processo s/nº, autuado em 19 de maio de 1947, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

[x] Instituição pública que foi inaugurada em 1942 e funcionou até 1974, em Nossa Senhora do Socorro – SE. Foi projetada para acolher menores abandonados e delinquentes, mas recebeu órfãos, pobres, doentes e deficientes.

[xi] AGJ-AJU/5ª VP – Processo s/nº, autuado em 19 de maio de 1947, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

[xii] Nome fictício em face do que dispõe o parágrafo único do art. 143 da Lei 8.069/90.

[xiii] AGJ-AJU/5ª VP - Processo s/nº, autuado em 14/11/1956, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

[xiv] *Idem*.

[xv] *Idem*.

[xvi] *Idem*.

[xvii] AGJ-AJU/5ª VP - Processo s/nº, autuado em 14/11/1956, Cx10-A3-MI, período: 1944-1963.

[xviii] Doença mental” ou “anomalia mental” eram os termos usados à época. Há permanências do uso do termo “doença mental”, principalmente, em documentos públicos, como: leis e políticas públicas voltadas para pessoas com “deficiência intelectual” ou com “transtornos mentais”.

[xix] Nome fictício em face do que dispõe o parágrafo único do art. 143 da Lei 8.069/90.

[xx] AGJ-AJU/5ª VP – LOR 1958/1959 - Ofício nº 113, de 09/08/1959, Cx5-A3-MI, período: 1958-1959.

[xxi] AGJ-AJU/5ª VP – LOR 1958/1959 - Ofício nº 114, de 09/08/1959, Cx5-A3-MI, período: 1958-1959.

[xxii] AGJ-AJU/5ª VP – LOE 1957 - Ofício nº 664, de 25/08/1959, Cx5-A3-MI, período: 1958-1959.

[xxiii] Leite Neto foi advogado, diretor da revista “Sergipe Forense”, Diretor da Penitenciária Modelo do Estado, Secretário do Conselho Penitenciário do Estado, Deputado Estadual e Senador.

Recebido em: 28/06/2014

Aprovado em: 06/07/2014

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: